



ORIENTAÇÕES AOS PARTICIPANTES DO **INTEGRA IFPI - 2017**

1 - Horário do refeitório (exclusivo para os alunos participantes):

CAFÉ – das 6h às 7h30

ALMOÇO – das 11h30 às 13h30

JANTAR – das 17h30 às 19h30

Recomendação: Todos os participantes deverão obedecer ao horário estipulado para as refeições, pois não haverá prorrogação do horário de funcionamento do refeitório.

2 - Alojamentos:

Cada alojamento masculino e feminino terá, obrigatoriamente, um servidor como responsável por sua delegação, se possível um homem no alojamento masculino e uma mulher no alojamento feminino.

O horário máximo para que todos os participantes estejam em seus respectivos alojamentos será até as 22h.

3 - Restrições:

Não será permitido qualquer comportamento que comprometa a integridade do evento e dos seus participantes e que cause dano ao patrimônio do IFPI.

Não será permitido a qualquer participante fazer baderna ou barulho após o horário de recolhimento (22h).

No turno da noite, não será *permitida* a entrada de visitas (alojados e visitantes externos) do sexo *masculino* nos *alojamentos femininos* e vice-versa.

Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de bebida alcoólica, cigarro ou qualquer tipo de drogas ilícitas nas dependências do Campus.

4 - Da Participação:

Os ônibus institucionais farão o traslado dos participantes (ida e volta), conforme a logística definida pela Reitoria. As delegações só poderão retornar ao seu Campus de



origem quando do término do evento, justificando o recurso empregado no deslocamento das comitivas dos Campi.

5 - Das Sanções:

I - Nos casos em que houver comportamento indevido, tais como: brigas, barulho excessivo, uso de trajes sumários e inadequados, posse/transporte e consumo de bebidas alcoólicas e outras drogas lícitas e/ou ilícitas, o responsável pela delegação fará o registro na ficha de ocorrência, notificará os envolvidos e irá comunicar às Comissões Local e Geral sobre o ocorrido para aplicações das sanções.

II - Em caso de dano ao patrimônio público, o responsável pela delegação fará registro na ficha de ocorrência e notificará os envolvidos. Em caso de alunos em idade inferior a 18 anos completos, os pais e/ou responsáveis serão notificados e responsabilizados pelos danos ao Campus.

III - Nas situações descritas no inciso I e II, após a análise da ficha de ocorrência pelas Comissões Local e Geral, os participantes envolvidos estarão proibidos de participar de eventos futuros promovidos pelo IFPI, irão ressarcir a instituição com a devolução da ajuda de custo e em caso de dano ao patrimônio público, arcarão com as despesas avaliadas pelo Campus Teresina Central para conserto dos estragos físicos e materiais.